DECRETO Nº 127, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

"Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012"

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Os Anexos I e III das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.768, de 15 de julho de 2011, ficam alterados conforme o conteúdo dos respectivos anexos deste Decreto, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º da mesma Lei.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 1º de dezembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS